

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Qualidade de Vida

Comunicado CQV nº 04/2023

Assunto: Comunicado DPME nº 06/2023

Comunicamos que a partir do mês de agosto, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde deverão encaminhar atestados médicos e odontológicos para as áreas de Recursos Humanos da Unidade em que estiver lotado, **VIA DIGITAL, PELA PLATAFORMA ONLINE SOU.GOV**, sem a necessidade de deslocamento ou encontro presencial, visando facilitar a comunicação do afastamento, maior celeridade e desburocratizar o processo.

O SOU.SP.GOV.BR é um canal único para o relacionamento entre os servidores estaduais, os aposentados, os pensionistas, os beneficiários do IAMSPE e o Governo.

As áreas de Recursos Humanos deverão divulgar e informar sobre o uso do aplicativo aos servidores, bem como o e-mail institucional que deverá ser mencionado no aplicativo pelo servidor para envio da informação de afastamento.

Para acessar o **SOU.SP.GOV.BR** é exigido o nível de segurança prata ou ouro.

Após o recebimento das informações registradas no app pelo servidor, as áreas de Recursos Humanos deverão agendar o afastamento através do sistema e-sigla.

Neste Comunicado, segue cópia dos Comunicados DPME, os links de acesso e um tutorial de dúvidas frequentes sobre a utilização do Aplicativo **SOU.SP.GOV.BR**.

São Paulo, 17 de outubro de 2023.



Luis Fernando da Silva Rosa
Diretor Técnico de Saúde I
Substituto



Marli Ap. Correia Torres
Diretor Técnico de Saúde II

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Qualidade de Vida

Comunicado GESTÃO E GOVERNO DIGITAL


COMUNICADO DPME Nº 006, de 27/07/2023

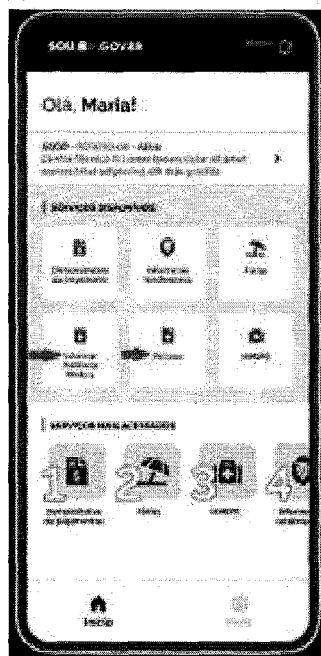
A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos, bem como, as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas devem observar as orientações contidas no Comunicado UCRH nº 009/2023 (disponível no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br), que trata da recepção de pedido de ausência médica EXCLUSIVAMENTE por meio do aplicativo. Caberá aos órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos, bem como, as unidades responsáveis pelo agendamento das perícias médicas tomar as providências necessárias para agendamento das perícias médicas no sistema eSisla, disponível por meio da “Área Restrita” do endereço <http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, após o recebimento das informações registradas no app pelo servidor. (republicado nesta data)


COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Qualidade de Vida

Comunicado UCRH nº 009/2023

Prezado(a) Dirigente de Recursos Humanos,


Esta Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH, por intermédio do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME **COMUNICA** que os procedimentos de recepção de pedidos de ausência médica, de que trata o Decreto nº 29.180, de 11 de novembro de 1988, deverão ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por meio do aplicativo , conforme segue abaixo:



1. Os órgãos setoriais e subsetoriais de recursos humanos deverão comunicar aos servidores classificados nas respectivas unidades administrativas, que desde **13/07/2023** está disponível no aplicativo  a funcionalidade “Informar Ausência Médica”;

2. Por meio desse novo canal de comunicação do Governo do Estado de São Paulo o servidor passará a **informar sua ausência médica e receber notificações sobre os agendamentos e resultados de perícias médicas realizadas pelo DPME;**

3. O servidor deverá acessar o app, com o login e senha do portal GOV.BR, onde poderá informar sua ausência médica (anexando Atestados e Relatórios Médicos), enviar informações para o e-mail da sua unidade administrativa, que estará disponível no app, na hipótese de não constar, deverá digitar o e-mail no campo específico;

4. Suporte as dúvidas e problemas de acesso ao app , deverão ser encaminhadas ao e-mail sou@sp.gov.br;

Informações complementares poderão ser disponibilizadas no site desta Unidade Central de Recursos Humanos no endereço eletrônico: www.recursoshumanos.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Qualidade de Vida

Links de acesso:

Sistema eSigla

<http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>

Aplicativo SOU GOV

<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.sp.prodesp.sousp&pli=1>

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Qualidade de Vida

Dúvidas Frequentes:

Conforme instrução UCRH nº 09, 27/07/2023 o agendamento do afastamento dos servidores do Governo de Estado de São Paulo, deverá ser realizado via aplicativo SOU...; caso, o servidor não possua celular, bem como acesso à internet esse agendamento poderá dar continuidade através do envio do atestado para o RH e agendamento via e-sigla?

R: Em caso de dificuldade na utilização do app ou caso o servidor não tenha um dispositivo para instalar o app, os procedimentos continuam sendo feitos manualmente.

Uma unidade na qual a responsabilidade pelo agendamento dos afastamentos é realizada pelo SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, questiona do e-mail cadastrado no aplicativo SOU. Existe algum cadastro de e-mail das unidades responsáveis pelo agendamento de perícias junto ao **Aplicativo SOU** ou a indicação do e-mail é realizada pelo servidor no cadastro do aplicativo quando estiver informando o afastamento?

R: Os informes de ausência médica são encaminhados ao Recursos Humanos responsável por meio do e-mail previamente informado pela unidade à UCRH. No aplicativo, o servidor, quando estiver informando sua ausência, tem acesso a uma lista de e-mails pré-disponibilizados. Ele deve selecionar o e-mail correspondente à sua unidade e enviar o informe, a unidade recebe esse e-mail e realiza o tratamento adequado da solicitação.

Todos os afastamentos deverão ser informados via aplicativo SOU (licença Saúde, Faltas Médicas, Acidente de Trabalho, Licença Maternidade, Licença Pessoa da Família)?

R: O app SOU.SP.GOV.BR neste momento está preparado para registrar ausência médica de 1 dia ou mais. Para informar ausência parcial ou outro tipo de ausência, entre em contato com o Recursos Humanos, pois o procedimento ainda não foi alterado.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Qualidade de Vida

Qual o tipo de perfil no E-GOV o servidor deverá ter para realizar plenamente o acesso ao aplicativo SOU?

R: Para acessar o app, é necessário que o nível de autenticação do usuário no Gov.br seja selo prata ou ouro.

O servidor que não utilizar o aplicativo poderá continuar agendando as perícias médicas via área de Recursos Humanos ou SEMST das Unidades em que trabalham?

R: Caso o servidor não tenha um dispositivo para instalar o app, os procedimentos continuam sendo feitos manualmente.